



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 1681 / 2025**

**Indica ao Poder Executivo Municipal a criação “Programa Empresa Rosa e o Selo Rosa”, que visa incentivar as empresas a proteger e incluir mulheres diagnosticadas com câncer de mama no mercado de trabalho, combatendo a discriminação.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que o **Programa Empresa Rosa** é um programa de incentivo para empresas que contratarem ou mantiverem no emprego mulheres com câncer de mama.

- **Considerando** que o **Selo Rosa** é uma certificação concedida às empresas que aderirem ao programa, reconhecendo seu esforço na inclusão dessas trabalhadoras.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 20 de outubro de 2025

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Vereadora**